



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 21 de 07/03/2023

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:

Anular a Portaria nº 43 de 15 de julho de 2022 publicada no Diário Municipal em 02/08/2022; e


Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor **JOÃO ALVES DA SILVA FILHO**, detentor do cargo de **Guarda Civil Municipal, Classe Especial, Nível XVI, matrícula 2757**, lotado na Secretaria Executiva de Defesa Cidadã, com fundamento legal no Art. 6º, Incisos I a IV, da EC 41/2003, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2022.

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 07 de março de 2023


Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência